



GOVERNO
DA PARAÍBA



SEGUE
o trabalho



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CEDDPI

Lei Estadual N° 8.846/2009 e N.º 9.005/2009

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos seis de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala do CDDPI – Casa dos Conselhos, situada na Rua Dom Adauto, nº 58 – Centro – João Pessoa-PB, a Comissão Eleitoral esteve reunida, para analisar as documentações apresentadas das Instituições que iram participar do processo eleitoral. Foram habilitadas as seguintes Instituições Associação Promocional do Ancião Dr. João M. de Meneses- ASPAN, Casa da Divina Misericórdia e Instituição Espírita Nossa Lar, o Sindicato Nacional dos Aposentados e Idosos da Força Sindical – SINDNAPI, não foi habilitado por não ser uma instituição compatível com o atual regimento interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDPI. Estavam presente a Administradora da Casa dos Conselhos a senhora **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**, o presidente da Comissão de Eleição senhor **Robson Antão de Medeiros**, e o componente da Comissão o senhor **João Hermes Medeiros da Silva**. O senhor **Vandinei Viegas dos Anjos** justificou sua ausência. Por fim, nada mais tendo a tratar, o presidente deu a reunião por encerrada.

Robson Antão de Medeiros

Robson Antão de Medeiros

João Hermes Medeiros da Silva

João Hermes Medeiros da Silva

Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

